

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR –SP  
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 256/2020”

*“Dispõe sobre a abertura de processo de avaliação de desempenho de servidores municipais em estágio probatório”*

**JOSÉ CARLOS GERDULLO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, especialmente daquelas conferidas pelos artigos 34, 35 e 36 da Lei nº 870, de 29 de outubro de 1993, com as alterações da Lei nº 1126, de 29 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e

**Considerando**, ainda, que a avaliação especial de desempenho é, por preceito constitucional, obrigatória e condição para aquisição de estabilidade por todo servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público (art. 41, § 4º, da CF/88, com a redação dada pela EC nº 19),

**R E S O L V E:**


**I** – Determinar a abertura de processo de avaliação especial de desempenho dos servidores municipais **Camila Juliana Silva**, lotada no cargo de Doc. II A – Infantil, admitida em: 14/03/2.018, **Cioni Candido da Silva**, lotada no cargo Servidor Geral, admitida em: 21/03/2.018, **Daiane Aparecida Escorse**, lotada no cargo de Motorista Educação, admitida em: 09/04/2.018, **Deisy Gleiciane Ramires dos Santos**, lotada no cargo de Docente II A – Fundamental, admitida em: 21/02/2.018, **Glaucia Gonçalves Bassetto**, lotada no cargo de Doc. II A – Infantil, data de admissão: 09/02/2.018, **João Antônio Barbieri**, lotado no cargo de Motorista Educação, admitido em: 09/05/2.019, **Luciana de Quadro**, lotada no cargo de A.D.I., admitida em: 16/04/2.018, **Neusa Maria Angelo**, lotada no cargo de Doc. II A – Infantil, admitida em: 09/02/2.018, **Raquel Maria Tersariolli**, lotada no cargo de Doc. II A – Fundamental, admitida em: 09/02/2.018, **Silmara Elias Mazza**, lotada no cargo de Professor Docente II A – Infantil, admitida em: 22/03/2.018, na forma do artigo 34 e seguintes da Lei n. 870/93, com alterações da Lei n. 1126/2001, e Decreto n. 1640/2001.

**II** – Designar a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, para realizar o processo de Avaliação.

**III** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de julho de 2.020.

  
**JOSÉ CARLOS GERDULLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal



**Mara Lúcia Ovíle**

Secretária Substituta